EXCELENTÍSSIMOS SENHORES, VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

O Vereador André Carlesso, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 102, Parágrafo único, combinado com Art. 106 Inciso II do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a indicação seguinte:

INDICAÇÃO N°_____/2022.

Indico ao Poder Executivo Municipal através da secretaria responsável, que estude junto ao departamento competente a regularização fundiária, da Rua paralela e obliqua Rua Jarbas Coutinho, em Guaraná/ES.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária e importante, haja visto, que a consiste no conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam à regularização de loteamentos irregulares e à titulação de seus ocupantes, de modo a garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

O conceito de regularização fundiária, deve ser compreendido como um processo social jurídico econômico de transformação, mediante a intervenção do poder público na propriedade privada ou publica em decorrência de evidente interesse social, a fim de legalizar a permanência de possuidores em áreas urbanas ocupadas em desconformidade com a lei, de forma a promover o direito social à moradia, a função social da propriedade e da cidade.

Aracruz,20 de maio de 2022
Atenciosamente.

ANDRÉ CARLESSO
vereador
PROGRESSISTA

André Carlesso

Contém quatro fotos:







